

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME do Chuí

Período Monitorado 2023

LEI MUNICIPAL nº 1.545 DE JUNHO DE 2015

Chuí, abril de 2024

Responsáveis pela Elaboração do Relatório de Monitoramento:

Comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação constituída pelo Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação. Portaria nº 156 de 18 de outubro de 2023.

Fórum Municipal de Educação

Xistiane Mendonça Barbosa - Secretaria Municipal de Educação

Maria Das Graças de Ávila Pontes - Secretaria Municipal de Educação

Julia Maria Corrêa Mirapallete - Secretaria Municipal de Educação

Cristiane Roseli Bender Corrêa - Conselho Municipal de Educação

Ester Rodrigues Moreira - Diretora da EMEI Criança Feliz

Vera Regina Ramires Flores - Diretora da EMEF. General Artigas

Mari Stella Papaiani de Borba - Diretora da EMEI. Mundo da Criança

Sandra Havemman Elias - Representante Do Poder Legislativo

Patrícia Vasques Rodrigues Barbosa - Representante do Poder Legislativo

Portaria nº 45 de 29 de março de 2022 - Conselho Municipal de Educação

Nathalia Maximila da Silva - Nagib Latif - Poder Executivo

Julia Maria Corrêa Mirapallete - Xistiane Barbosa - Secretaria Municipal de Educação

Margarete Cabreira - Adriana Fonseca Pereira - Docentes da Educação Infantil

Cristiane Roséli Bender Corrêa - Carla de Lima Maximila - Docentes Ensino Fundamental

Jimena Pires - Itubiara Lopes - Representantes Escolas Particulares

Suzana Pozada Garcia - Valdirene Teixeira Lucero - Docentes da Rede Estadual de Ensino

Meta 1: Uniformizar, até 2006 a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Estratégias	Prazo	Executou estratégia?	Observação
1) Realizar a cada dois anos, através da Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Departamento de Assistência Social e a Secretaria de Saúde, um censo demográfico populacional de crianças de 0 a 5 anos, por zoneamento para detectar o número de crianças que se encontram fora da escola, visando localizar a demanda e proceder à oferta.	2025	Realizada	A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Departamento de Assistência Social e a Secretaria de Saúde mantém a parceria para detectar toda a criança que está fora da escola, através da busca ativa escolar.
2) Atender a 100% da demanda da população de 4 a 5 anos de idade, em conformidade com a Lei nº 11.700/2008, cabendo ao Conselho Municipal de Educação (CME) a devida fiscalização.	2025	Realizada	O município atende a 100% da população de 4 a 5 anos de idade.
3) Assegurar que no prazo de 3 (três) anos, todas as instituições que ofertam a Educação Infantil contemplem os padrões mínimos de infraestrutura previstos em lei vigente, garantindo o atendimento adequado as características das diferentes faixas etárias e necessidades do processo educativo.	2025	Realizada	As escolas de Educação Infantil do município possui toda a infraestrutura adequada, garantindo o atendimento adequado as diferentes faixas etárias e necessidades do processo educativo.
4) Conceder, a partir da vigência deste Plano, o alvará de localização das instituições particulares de Educação infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino, somente após aprovação de funcionamento emitido pelo CME.	2025	Realizada	As escolas particulares que integram o Sistema Municipal de Ensino estão devidamente com seus alvarás e possuem a aprovação de funcionamento pelo CME.
5) Admitir, a partir da vigência deste Plano, somente atendentes para atuar na Educação Infantil com formação	2025	Realizada	Desde o ano de 2015 só são admitidos atendentes na Educação Infantil com

mínima em nível médio, ressalvados os casos de concursos feitos anteriormente a este PME.			formação mínima em nível médio.
6) Assegurar que todos os recursos financeiros, previstos em lei, destinados à Educação Infantil sejam aplicados na sua totalidade.	2025	Realizada	Todos os recursos financeiros destinados à Educação Infantil são aplicados devidamente, na sua totalidade.
7. Garantir que nenhuma turma de Educação Infantil funcione sem a presença de professor devidamente habilitado na forma prevista pela legislação vigente.	2025	Realizada	Todas as turmas da Educação Infantil do município possui professores devidamente habilitados para atender as crianças matriculadas nas instituições.
8. Realizar levantamento dos espaços adequados para construção de prédios para funcionamento de instituições de Educação Infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do Ministério da Educação -MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais.	2025	Realizada	Todos os prédios estão localizados adequadamente para o funcionamento de instituições de Educação Infantil, respeitando as normas de acessibilidade e as especificidades geográficas e culturais locais.
9. Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca, pinacotecas e parques infantis.	2025	Realizada	Ambas as duas escolas de Educação Infantil possuem brinquedoteca e parque infantil.
10. Garantir que os espaços físicos sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis.	2025	Realizada	Os espaços físicos possuem padrões adequados de qualidade, acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis.
11. Assegurar o cumprimento da legislação referente as determinações de relação professor-aluno no que se refere a quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil.	2025	Realizada	É 100% respeitada a lei vigente quanto ao número de alunos na sala de aula da Educação Infantil.
12. Garantir o transporte escolar, no prazo máximo de 4 (quatro) anos, atendendo os princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Transito -DNT, e as	2025	Realizada	Todas as crianças a partir dos 4 (quatro) anos que necessitam do transporte escolar, são devidamente atendidas.

normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência das crianças na escola.			
13. Garantir até o final do prazo deste PME, tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora, no processo ensino aprendizagem, trabalhando sempre de forma lúdica e de acordo com a faixa etária de cada aluno.	2025	Parcialmente	Em uma escola de Educação Infantil possui tecnologia para fins pedagógicos com o Programa Educação Conectada.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14(quatorze) anos e garantir pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Meta 6: Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 33% (trinta e três por cento) dos estudantes da Educação Básica, por meio da ampliação de no mínimo 10% (dez por cento) ao ano da matrícula da Educação Integral nas unidades escolares já ofertantes, até o último ano de vigência do PNE.

Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5.2	5.5	5.7	6.0
Anos finais do ensino fundamental	4.7	5.0	5.2	5.5
Ensino médio	4.3	4.7	5.0	5.2

Estratégias	Prazo	Executou estratégia?	Observação
1.Reformar no prazo de 2 (dois) anos, as dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental General Artigas.	2025	Realizada	As dependências da escola foram reformadas.
2.Ampliar, conforme demanda, a estrutura física da Escola Municipal de Ensino Fundamental General Artigas.	2025	Realizada	A estrutura física da escola foram ampliadas.
3. No prazo máximo de 2 (dois) anos, instituir média mínima de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento e no prazo máximo de 5(cinco) anos elevar a média para 70% (setenta por cento) de aproveitamento, como requisito mínimo de aprovação e “avanço escolar”, na rede municipal de ensino.	2025	Parcialmente	A média de 60% já foi implantada na rede municipal de ensino, porém ainda não foi elevada a 70% de aproveitamento em função da pandemia do Covid 19.
4. Fortalecer o monitoramento do acesso e da permanência do aluno na escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, intensificando a ação do FICAI online, garantindo assim, apoio a aprendizagem.	2025	Realizada	É realizado o monitoramento do acesso e da permanência do aluno, onde são identificados os motivos da ausência e da baixa frequência e a ação do FICAI é eficaz.
5. Ajustar o número de alunos por professor, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a Resolução específica expedida pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação.	2025	Realizada	O número de alunos por professor é ajustado conforme a lei, garantindo o processo ensino-aprendizagem.
6. Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com o Departamento de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.	2025	Realizada	A busca ativa das crianças é feita regularmente em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar.
7. Garantir e ampliar as políticas de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais da educação a partir de parcerias com os programas de formação por iniciativa própria ou em parceria com demais instituições.	2025	Realizada	A formação continuada de professores e demais profissionais da educação é realizada anualmente no município no decorrer do ano letivo.
8. Implantar projetos educativos que fortaleçam a relação família/escola, visando a melhoria do ensino aprendizagem.	2025	Realizada	Existem projetos em conjunto a Secretaria Municipal de Saúde, o Projeto Saúde na Escola.

9. Garantir tecnologias nas escolas, com suporte técnico, estimulando o uso como ferramentas pedagógicas, de forma inovadora no processo ensino-aprendizagem.	2025	Realizada	Na escola existe sala de informática, sala de vídeo com Datashow a disposição dos professores e alunos para inovar no processo ensino-aprendizagem.
10. Garantir a estruturação e manutenção de Escolas de Tempo Integral, promovendo a articulação com os diferentes espaços educativos e equipamentos como bibliotecas, parques, praças, museus, teatros e cinemas.	2025	Em andamento	A escola de Ensino Fundamental já possui alguns espaços educativos concluídos, como biblioteca, praça, brinquedoteca.
11. Oferecer em até 4(quatro) anos, atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola seja igual ou superior a sete horas diárias ininterruptas durante todo o ano letivo.	2025	Realizado	A Secretaria da Educação já aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal.
12. Fortalecer o regime de colaboração com a união e o Estado para ampliação da jornada escolar, atendendo a Educação em Tempo Integral nas escolas públicas municipais do Ensino Fundamental.	2025	Realizado	A secretaria da Educação já aderiu ao programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal.
13. Regularizar o fluxo escolar, reduzindo as taxas de evasão e repetência por meio de programas de aceleração e de recuperação paralela ao longo do ensino fundamental, garantindo efetiva aprendizagem, com apoio didático de equipe multidisciplinar na correção da distorção idade/série, proporcionando reforço curricular e progressão parcial com estudos prolongados, preferencialmente na própria escola, em turno inverso, sendo contemplados 50% (cinquenta por cento) dos alunos no prazo de 5 (cinco) anos, 70% (setenta por cento) em 7 (sete) anos e em 10 (dez) a totalidade dos alunos.	2025	Em andamento	A escola possui reforço escolar no contra turno, porém não é trabalhado o Programa de Aceleração.
14. Garantir, na medida em que o município implantar atividades de tempo integral, no mínimo três refeições diárias, além do apoio as	2025	Em andamento	A escola atualmente possui duas refeições diárias, apoio das atividades escolares, prática de esportes e

tarefas escolares, prática de esportes e atividades artísticas e culturais.			atividades artísticas e culturais.
15. Manter o programa de alimentação escolar na rede municipal de ensino, garantindo a todos os alunos do ensino fundamental no mínimo duas refeições em cada período de aula, beneficiando especialmente aqueles cujos responsáveis, trabalhem em turno integral.	2025	Realizada	É elaborado cardápio por nutricionista suprimindo a necessidade nutricional dos educandos, porém só é feita uma refeição em cada período de aula.
16. Garantir, com a colaboração da União, estado e município, o provimento da alimentação escolar, com o equilíbrio necessário, assegurando os níveis nutricionais necessários para o bom desenvolvimento de uma criança.	2025	Realizada	As escolas municipais possuem nutricionista própria para a elaboração do cardápio dos alunos, garantindo a necessidade nutricional dos educandos.
17. Estabelecer que, no prazo máximo de 2 (dois) anos da aprovação deste PME, o Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação, assim como outros órgãos ligados à área educacional, venham a interagir pedagogicamente, junto as Instituições de Ensino Superior que estejam alocados na região, para que estas atuem em parceria, na formação continuada dos professores da rede municipal, estadual e particular de ensino, através de seminários, eventos e semanas pedagógicas.	2025	Não realizada	Hoje o município não tem parceria com nenhuma instituição de ensino superior local que proporcione formação continuada aos professores, as formações são feitas por profissionais contratados.
18. Continuar a oferecer o transporte escolar, de modo a garantir aos alunos residentes rurais, o acesso e a permanência no Ensino Fundamental, na idade própria.	2025	Realizada	O transporte escolar é oferecido a todos os alunos da Educação Básica.
19) Assegurar ao professor, o direito de carga horária específica e horas-atividades, além da capacitação dentro da sua jornada de trabalho, na rede municipal.	2025	Realizada	O professor da rede municipal deste município tem todos seus direitos assegurados.
20. Equipar as escolas da rede municipal de ensino, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, de infraestrutura material, didático-pedagógica e tecnológica, garantindo formação e capacitação dos profissionais em educação, a fim de que possam empregar tal estrutura em prol de um ensino de boa	2025	Realizada	A Escola Municipal de Ensino Fundamental tem uma boa estrutura para as práticas educativas.

qualidade em todos os níveis, adequando e renovando as práticas pedagógicas em sala de aula.			
--	--	--	--

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12(doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano Nacional de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto de Geografia e Estatística (IBGE).

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2014 e até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada a Educação Profissional.

Estratégias	Prazo	Executou estratégia?	Observação
1. Definir, no prazo máximo de 2 anos, que a Secretaria Municipal de Educação em parcerias com outros órgãos educacionais estabeleçam uma parceria para realização de uma campanha de conscientização para elevação da escolaridade média da população.	2025	Realizada	Responsabilidade do Governo Estadual.
2. No prazo máximo de 6(seis) anos, aquisição de ônibus escolar destinado ao transporte de	2025	Realizada	O município garante aos alunos do ensino médio e EJA o transporte escolar.

alunos da Educação de Jovens e adultos.			
3. Verificar a demanda de possível implementação de Educação de Jovens e Adultos, especialmente turmas de alfabetização, na rede municipal de ensino. Compromisso de buscar recursos específicos para esse fim, que incluem transporte e alimentação.	2025	Não iniciada	O município ainda não oferece EJA na sua rede, este é oferecido na rede estadual e só nas séries finais do Ensino Fundamental.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).

Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias	Prazo	Executou estratégia?	Observação
1. Firmar, no prazo de 2(dois) anos, parcerias, convênios e acordos com instituições que ofertem cursos profissionalizantes para a população chuiense.	2025	Realizado	Os cursos profissionalizantes são oferecidos na Associação Comercial do Município.
2. Ampliar o atendimento à população chuiense de cursos profissionalizantes mediante uma pesquisa de demanda, logo após o início da vigência deste plano.	2025	Realizado	Os cursos profissionalizantes são oferecidos na Associação Comercial do Município.
3. Continuar a oferecer o transporte escolar, de modo a garantir aos alunos residentes rurais, o acesso e a permanência no Ensino Médio.	2025	Realizado	O município garante transporte aos alunos do Ensino Médio.
4. Definir, no prazo máximo de 2(dois) anos, que a Secretaria Municipal de Educação junto a outros órgãos educacionais estabeleçam uma parceria para realização de campanha de conscientização para elevação da escolaridade média da população.	2025	Realizado	O Município faz através do Projeto Perspectivas Educacionais Futuras com o Olhar sobre o Desenvolvimento Intelectual, Social e Humano, e o Projeto do PSE (Programa Saúde na Escola).

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50%(cinquenta por cento) e taxa líquida para 33%(trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta a expansão para, pelo menos, 40%(quarenta por cento) das matrículas, no segmento público.

Estratégias	Prazo	Executou estratégia?	Observação
1.Garantir que no prazo de 1(um) ano, a partir do início da vigência deste PME, o Conselho Municipal de Educação do município do Chuí, possa indicar e/ou ter representantes da Educação Superior Municipal em seus conselhos, que sejam do quadro das Universidades que possuam campus ou parcerias firmadas com o município.	2025	Em andamento	O Conselho de Educação convidará um representante da Universidade do Município.
2. Definir que no prazo de 1(um) ano, a partir da vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação em parceria com as Universidades, Faculdades e outras instituições de Ensino Superior estabeleçam uma parceria educacional para dar amplo conhecimento à população do Chuí e da região, das possibilidades de acesso ao Ensino Superior (graduação e pós-graduação) oferecidos nas universidades e faculdades disponíveis no município.	2025	Realizada	O Município não tem parceria firmada com instituição de Ensino Superior, porém tem um Projeto de Perspectivas Educacionais Futuras com o Olhar sobre o Desenvolvimento Intelectual, Social e Humano, ministrado pela psicóloga escolar.

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de 1(um) ano de vigência do PNE, Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art.61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias	Prazo	Executou estratégia?	Observação
1.Facilitar o acesso dos professores a cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado.	2025	Não realizada	O município não tem parceria com instituições de Ensino Superior.
2. Oportunizar e incentivar a realização de cursos de pós-graduação para todos os docentes em exercícios na Educação Básica.	2025	Parcialmente	O município não tem parceria com Instituições de Ensino Superior, porém tem uma universidade no município onde os profissionais podem fazer suas pós graduações com desconto em folha para profissionais da educação.
3. Incentivar as instituições de Ensino Superior a oferecer cursos de formação de professores, de modo a	2025	Parcialmente	O município não tem parceria com instituições de ensino superior, porém realiza estímulo aos profissionais

atender a demanda local por profissionais do magistério graduados em nível superior.			com desconto em folha na universidade local.
4. Garantir a manutenção de programas de formação continuada de professores alfabetizadores, contando com a parceria de outras instituições.	2025	Não realizada	O município não tem parceria com instituições de ensino superior.
5. Revisar o Plano Municipal de Carreira do Magistério (quando houver), promovendo o incentivo salarial contemplando os professores com os diferentes níveis de aperfeiçoamento: graduação, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.	2025	Realizada	O plano do magistério foi aprovado durante este ano de 2023.
6. Aprovar, no prazo máximo de 1(um) ano o Plano Municipal de Carreira do Magistério do Município do Chuí.	2025	Realizada	O plano do magistério foi aprovado durante este ano de 2023.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4(quatro) a 17 (dezessete) anos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, especialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias	Prazo	Executou estratégia?	Observação
1.Criar um centro de Atendimento Educacional Especializado do Chuí, no prazo de 4 (quatro) anos, CAEEC. Com atendimento de uma equipe multidisciplinar, contando com profissionais, tais como: fisioterapeuta, fonoaudiólogo,	2025	Realizada	A Escola Municipal de Ensino Fundamental possui sala de AEE onde está atende toda a demanda municipal e tem parceria com a APAE do município vizinho, onde temos no município psicóloga, pedagogos e os demais profissionais encontram-se na APAE.

psicólogo, psicopedagogo, pedagogos entre outros profissionais necessários para o bom Atendimento Educacional Especializado no município do Chuí.			
2. Estabelecer parcerias entre as escolas de Educação Básica, as universidades do município e outras instituições afins, para suprir as necessidades de qualificação permanente dos trabalhadores da Educação Básica.	2025	Realizado	Realizada através de formação continuada através de fóruns, palestras, encontros.
3. Assegurar aos profissionais, formação e assistência adequada, para dar continuidade à política de inclusão de alunos com Necessidades Educacionais Especiais.	2025	Realizado	Realizada através de formação continuada através de fóruns, palestras, encontros.
4. Ampliar, nas redes públicas e privada, no prazo de 3(três) anos a partir da vigência deste plano, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem severa dificuldades e/ou impossibilidade de locomoção, adequando a frota escolar conforme a matrícula destes alunos.	2025	Realizado	O município possui transporte adaptado para alunos com necessidades especiais para atender a rede pública, porém a rede privada não faz uso dele.

<p>5. Adaptar os prédios escolares já existentes e assegurar em novas construções, a partir do primeiro ano da vigência deste Plano, a acessibilidade e as normas técnicas nos termos da legislação vigente, em todos os estabelecimentos de Ensino Público e Privados.</p>	<p>2025</p>	<p>Realizado</p>	<p>As escolas municipais possuem algumas acessibilidades aos alunos portadores de deficiência e são disponibilizados pelo município aqueles que se fizerem necessários de acordo com a demanda.</p>
<p>6. Disponibilizar mobiliário adaptado para os alunos com deficiência física e motora, a fim de garantir o acesso e a permanência destes alunos em todos os estabelecimentos de Ensino Público.</p>	<p>2025</p>	<p>Realizado</p>	<p>O município disponibiliza de acordo com a necessidade.</p>
<p>7. Contemplar os princípios da Educação Inclusiva nos Projetos Político Pedagógicos das Escolas, garantindo o acesso e a permanência de todos os alunos, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.</p>	<p>2025</p>	<p>Realizado</p>	<p>As escolas municipais atendem a todos os pedidos de vagas.</p>
<p>8. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, que o setor responsável pela Educação Especial na Perspectiva Inclusiva estabeleça parceria com o Conselho de Educação para o acompanhamento conjunto do cumprimento das determinações legais e normativas.</p>	<p>2025</p>	<p>Realizado</p>	<p>O setor responsável pela Educação Inclusiva tem parceria com o Conselho de Educação onde as determinações legais são atendidas.</p>

9. Garantir intérprete de libras e transcritos do sistema Braile nas escolas que efetivarem matrícula de alunos com Deficiência Auditiva e /ou Visual.	2025	Não realizado	As escolas municipais ainda não tiveram a necessidade de interpretes de libras e Transcrito de Braile, porém assim que houver o município disponibilizará.
10. Definir diretrizes Municipais para a política de formação continuada na modalidade de Educação Especial para professores e demais profissionais da educação do Ensino Fundamental.	2025	Em andamento	Ainda não existem diretrizes, porém estão sendo pensadas.
11. Garantir o Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais, ou em centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniados ao poder público.	2025	Realizado	Existe uma sala de recursos multifuncional numa escola da rede municipal.
12. Oferecer o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.	2025	Realizado	Existe uma sala de recursos multifuncional numa escola da rede municipal.
13. Garantir acesso à Tecnologia Assistiva (T.A) e suas modalidades, por	2025	Realizado	

meio do ensino e utilização de recursos que possibilitem aos estudantes a ampliação de suas habilidades, oportunizando autonomia ações em todos os momentos escolares.			A sala multifuncional do município garante o acesso à Tecnologia Assistiva.
14. Adaptar as escolas regulares com acessibilidade e dotar de profissionais especializados na Educação Especial.	2025	Realizado	As escolas possuem acessibilidades, de acordo com as necessidades apresentadas.
15. Disponibilizar materiais didáticos e pedagógicos em Braille, específicos para alunos cegos e com baixa visão, distribuição de laptops equipados com programas com sistema de voz, para os alunos do Sistema Municipal de Ensino e instituições especializadas.	2025	Parcialmente	Os materiais didáticos são adquiridos conforme as necessidades apresentadas.
16. Formar até o final deste PME uma equipe itinerante de professores capacitados em Deficiência Visual (Braille, Soroban e outras), Libras, Deficiência Mental e Altas Habilidades, no Sistema Municipal de Ensino.	2025	Parcialmente	O município possui profissional capacitado como psicóloga, orientadora educacional e psicopedagoga.
17. Garantir até o final deste PME recursos financeiros para a oferta de cursos de formação continuada em Braille, libras,	2025	Não realizado	O município não disponibiliza recursos financeiros para a formação continuada citada.

Soroban, Deficiência Intelectual, Transtornos Globais, do Desenvolvimento e Altas Habilidades / Superdotação entre outras síndromes.			
18. Ampliar a oferta da Educação Inclusiva para os estudantes público alvo da Educação Especial de forma a garantir a sua universalização nas escolas do Sistema de Ensino.	2025	Realizada	A oferta de vaga é garantida a todos.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo; o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias	Prazo	Avaliação	Observação
1.Exigir formação em nível de especialização lato senso em Gestão Escolar ou áreas afins para ocupação de cargos de direção e coordenação das escolas municipais.	2025	Parcialmente	75% das escolas possuem.
2. No prazo de 4 (quatro) anos, criar Conselhos Escolares para as escolas Municipais.	2025	Parcialmente	Duas escolas possuem conselhos escolares.

3. Buscar recursos junto a órgãos federais, estaduais, municipais e entidades privadas, para funcionamento de projetos, programas e políticas públicas para todas as modalidades de ensino.	2025	Realizada	O município busca todos os recursos necessários para o bom funcionamento do processo de ensino-aprendizagem junto a projetos, programas e políticas públicas lançados pelo Governo Federal.
---	------	-----------	---

Considerações finais

A execução do Plano Municipal de Educação do município do Chuí, aprovado pela Lei Municipal nº 1.545 de 16 de junho de 2015, bem como o cumprimento das metas e estratégias, são objetos e monitoramento constante pelo Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

O relatório de Monitoramento foi elaborado através de uma análise e verificação democrática, participativa e de elaboração coletiva que envolveu principalmente a comissão coordenadora, nomeada pela portaria nº 156 de outubro de 2023.

Após a aprovação do Plano Municipal de Educação, observa-se que ações foram executadas, assim havendo avanços no processo educacional, buscando atender todas as necessidades bem como no investimento de políticas públicas, sendo que foram realizadas em regime de colaboração entre as Unidades Escolares, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Estado de Educação, Ministério da Educação e Conselho Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, sabendo que algumas destas não é de competência municipal, assim, alguns campos destinados a eles apareçam não completados e avaliados, onde o município atua em regime de colaboração.

Concluimos que o trabalho de acompanhamento do processo foi realizado buscando atender todas as necessidades sendo que todas as informações concluídas fossem concluídas de maneira verídica.